



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000440/2021-11 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0403985),.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Diamond Serviço de Limpeza e Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 08.538.011/0001-31, para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares: Assistente Administrativo (Aux. Adm II), Arquivista (Aux. Adm. III), Mensageiro, Recepcionista e Copeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 110.805,95 (cento e dez mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e global anual de R\$ 1.329.671,40 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 01/02/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 01/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 01/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 01/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404537** e o código CRC **AAD464A8**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração .

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

Referência: Processo nº 59004.000440/2021-11

SEI nº 0404537